

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 33/23 – CMAS-SV

Dispõe sobre a recomposição da mesa diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente, mandato de Maio a Dezembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279-A de 11 de dezembro de 2009, seu Regimento Interno e: CONSIDERANDO a Reunião Ordinária, realizada em 24 de Maio de 2023.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º. – Tornar pública A recomposição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente, visando completar o atual mandato, até a próxima eleição da sociedade civil.

Art. 2º. – A composição que passa a vigorar é a que segue:

ELIONAI SANTOS SILVA	PRESIDENTE	REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL
NEIDE LOPES DE MOURA CHAGAS	VICE-PRESIDENTE	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
GLAUCIA DE MATTOS MARINHO	PRIMEIRA-SECRETÁRIA	REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL
MARCIA REBELO	SEGUNDA -SECRETÁRIA	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
AGATA OCROCHE	SECRETÁRIA EXECUTIVA	

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, 25 de Maio de 2023.


Elionai Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 24/05/2023